

DECRETO N° 70/2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor Membro do Conselho Tutelar, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Por este ato administrativo, fica exonerada, a pedido, a senhora **Andreia Marques Santos Lopes**, portadora do CPF n° 041.738.405-00, do cargo de Membro do Conselho Tutelar, nomeada pelo Decreto n° 003/2024,

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 06 de março de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal